

ATA N° 025 – 13/07/2017

Plano de Ação

Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

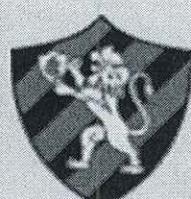
CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017 – 14ª RODADA



Botafogo Futebol e  
Regatas



X



Sport Recife

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Engenho de Dentro-RJ	Nilton Santos	17/07/2017 (Segunda)	20:00	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
11/07/2017	13/07/2017	15/07/2017	17/07/2017
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 20:45

OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
17:00	18:00	No Intervalo do jogo	12.000	44.661

## SUMÁRIO

PÁGINA 01 – DELIBERAÇÕES.....
PÁGINAS 02/03 - INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS.....
PÁGINA 04 – DIVISÕES DAS TORCIDAS, INGRESSOS E PONTOS DEVENDAS.....
PÁGINAS 05 – FRENTE DE TRABALHO.....
PÁGINA 06 – INFRA - ESTRUTURA DO ESTÁDIO .....
PÁGINA 07/08/09/10/11 – SUPERVISORES CBF/ IMPRENSA .....
- Normas para o entorno do Gramado;
- Mapas e posicionamento;
- Clubes;
PÁGINA 11 – AREA DE COMPEIÇÃO
PAGINAS 12/13/14 – AÇÕES DE MARKETING.....
- Mascotes e Cheerleaders;
- Crianças;
- Descrições das Ações de marketing;
- Assessores;
- Supervisores de Protocolo;
PAGINAS 15/16/17 – DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....
- Efetivos PMERJ – CBMERJ-DPCERJ-GMRJ-DCRJ-OPRJ-PJERJ
PAGINAS 19/19 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....
- Mandante/Visitante/Arbitragem/homenagem
PÁGINAS 20 DELIBERAÇÕES.....
PÁGINAS 21 – QUANTITATIVO MINICIPAL.....



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 17 de julho de 2017, entre as equipes do **Botafogo de Futebol e Regatas X Sport Clube do Recife/PE**, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2017, realizada no dia 13 de julho de 2017, às 14:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 MARCOS F. VIEIRAS	BORAEOBO	
2 MÁRCIO A. MARTINS	Técnico	
3 VÍCENTE BARRETO	DEPTO - POLÍCIA TÉCNICA	
4 SÓSÉ CARLOS PIMENTA	EQUITAÇÃO WEB	
5 Daniela VIEIRAS	3º BPM	
6 Fabrício GENTIL/IE	3º BPM	
7 TÉCNICO TONASSI	PMEAS/IEPE	
8 RICARDO RESTA/IA	INTENDÊNCIA DE FORÇA DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO	
9 MARCIA SATHES	DEPARTAMENTO DE TECNÓLOGAS DA INFORMAÇÃO	
10 Thadeu GRAMM	CBMERS/CPRENE	
11		
12		
13		
14		

**DELIBERAÇÕES:**

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela **CBF** terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
  - a) A íntegra do regulamento.
  - b) A tabela.
  - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
  - d) A escalação dos árbitros da partida.
  - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
  - f) Informar à **FERJ**, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
  - a) Local e horário da partida.
  - b) Pontos de venda de ingressos.
  - c) Horário de funcionamento das bilheterias.
  - d) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
  - e) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

### **INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS**

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ**.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ**.
7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela **CBF e FERJ**.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a **FERJ**, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
13. Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da **FERJ**, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da **FERJ**, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.



**BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**

**CAMPEONATO BRASILEIRO SERIE A 2017**

**JOGO: BOTAFOGO FR X SPORT RECIFE LOCAL: ESTÁDIO NILTON SANTOS**

**DATA: 17/07/2017 – Segunda-feira Hora 20:00**

**ABERTURA DOS PORTÕES: 18:00 horas**

**SEGURO ESPECTADOR**

**ITAÚ SEGURADORA APOLICE: N° 61.82.4001031**

**Informar na venda que só será permitida a entrada de torcedores caracterizados do time visitante no local destinado ao time visitante.**

**Local para torcida do SPORT – (SETOR SUL)**

**Estou pedindo autorização para 29.900 mil torcedores ao Corpo de Bombeiro.**

**Expectativa de público é de 12.000 mil pessoas.**

**Check-in e venda sócio – Inicio – 11/07 a 17/07/2017.**

**Favor iniciar venda de INTERNET, Quinta-feira dia 13/07/2017 as 10:00 horas.**

**Venda de PDVS – Sábado dia 15/07/2017 as 10:00 horas as 17:00 horas.**

**Bilheteria Norte no dia do jogo abrirá as 10:00 horas, e as demais abrirão 17:00 horas.**

SETOR	Quant.	Cortesia	Gratuidade.	Inteira	Meia	
SUL	<b>2.010</b>	100	200	R\$ 50,00	R\$ 25,00	SPORT RECIFE
LESTE Inferior	<b>6.059</b>		600	R\$ 50,00	R\$ 25,00	Botafogo
LESTE Superior	<b>9.105</b>		900	R\$ 50,00	R\$ 25,00	Bloqueado
NORTE	<b>4.048</b>		<b>200</b>	R\$ 30,00	R\$ 15,00	Botafogo
OESTE Inferior	<b>5.037</b>	1.041	600	R\$ 70,00	R\$ 35,00	Botafogo
OESTE Superior						FECHADO
TRIBUNA de HONRA						
Camarote Leste						
Camarote Oeste						
<b>TOTAL</b>	<b>26.259</b>	<b>1.141</b>	<b>2.500</b>			<a href="http://WWW.guicheweb.com.br">WWW.guicheweb.com.br</a>

**Gratuidade: (Sul, Leste inferior e superior e Oeste inferior).**

**BILHETERIAS:**

Setor Sul: 02 - (Visitante)

Setor Norte: 08

Setor Leste: 10

Setor Oeste: 05

**TOTAL: 25**

**CATRACAS:**

Setor Sul: 03

Setor Norte: 10

Setor Oeste: 10 inferior / Lado B 00 / Lado A 00

Setor Leste: 12 inferior / Lado B 04 / Lado A 06

Setor Ed. Garagem: 02

Setor T. Honra 02

**TOTAL: 49**

**Locais de Venda Antecipada:**

General Severiano- Av. Venceslau Brás, nº 72 – (Torcida do Botafogo) ([WWW.botafogo.com.br](http://WWW.botafogo.com.br)).

Nilton Santos – (Bilheteria Norte – Botafogo), Rua das Oficinas s/n Portão 2 (Torcida do Botafogo).

Caio Martins – Av. Presidente Backer s/nº - Niterói - (Torcida do Botafogo).

Loja South – Nova Iguaçu Shopping – Av. Abílio Augusto Távora, nº 1.111 Nova Iguaçu RJ.

Loja South – Shopping Via Parque – Av. Ayrton Senna, nº 3.000 – Barra da Tijuca – Horário 12:00 as 20:00.

**DIVISÕES DAS TORCIDAS ESTÁDIO NILTON SANTOS**

ARQUIBANCADAS /SETORES	NÍVEL	TORCIDA	GRAT.	T.ORG.	CATRACAS	BILH.
A – Acesso Norte	-	Botafogo FR	Não	Sim	10	02
B – Acesso Sul		Sport Recife	Sim	Sim	03	02
C – Acesso Leste	Inferior Superior(BL OQ)	Botafogo FR	Sim	Sim	12 inferior / lado A 06 / lado B 04	10
D –Acesso Oeste	Inferior Superior (Fechado)	Botafogo FR	Sim	Não	10 inferior / lado A 00 / lado b 00	05
Edifício. Garagem	-		-	-	02	-
Tribuna de Honra	-		-	-	02	-

**Obs: Gratuidades Sul, Leste Inferior e Superior e Oeste Inferior**

**- Não haverá venda de ingressos para a torcida visitante na bilheteria.**

(GRAT.) Gratuidades / (T.ORG) – Torcida Organizada (SUP) supervisor (HAND.) handheld (PIC) Picote (BILHET)  
Bilheteiros (BLOQ) Bloqueado

**DIVISÕES DOS INGRESSOS**
**QUANTITATIVO – ANEXO**
**PONTOS DE VENDAS**
**HORÁRIO(S)**
**ENDEREÇO(S) PONTO(S) DE VENDA(S)**
**PONTOS DE VENDAS – ANEXO**

**FRENTE DE TRABALHO ESTÁDIO NILTON SANTOS**

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Bilheteiro(s)	140	-
Catraqueiro(s)		-
Apoio ao trânsito	-	-
Bar(es) / lanchonete(s)/restaurantes	42	-
Coordenador(es)	-	-
Ambulante(s)	680	-
Lidere(s)	-	-
Limpeza	100	-
Manutenção	23	-
Orientador(es)	45	-
Ouvidoria	-	-
Recepcionista(s)	-	-
Restaurante(s)	-	-
Revista(s)	-	-
Serviço de Atendimento ao torcedor	-	-
Steward(s)	150	-
Supervisores	-	-
Fiscalização Estádio	60	-

Copa do Brasil 2017 / Bilheteiro A 2017

**Infra estrutura do Estadio**

<b>ORIGEM:</b>		<b>OBSERVAÇÕES:</b>
Placar Eletrônico/Telão:	Ok	-
Sistema de som:	Ok	-
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Ok	-
Assentos marcados:	Não	-
Banheiro(s)	Ok	-
Bar(s) e Lanchonete(s):	Ok	-
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Ok	-
Ambulatório para o público	01	-
Ambulância(s)	Ok	-
Socorrista(s) / Maqueiro(s)	44	-
Médico(s) no ambulatório	22	
Enfermeiro(s) / Técnico(s) de enfermagem no ambulatório		
JECRIM:	Sim	-
Delegacia de plantão:	Sim	-
Estacionamento(s):	Sim	-
Gradeamento:	Sim	-

Cana da Brasil 2017 / Brasil 2017

## **SUPERVISORES DE IMPRENSA**

1. A CBF/DCO designará supervisores para as partidas da Série A seu exclusivo critério.
- 2.
3. Os supervisores terão como objetivo orientar, treinar e auxiliar os supervisores das federações em todos os aspectos.

## **Dos Supervisores de Campo e Imprensa**

1. A FERJ indicará 2 (dois) supervisores por partida, sendo 1 (hum) supervisor de imprensa e 1 (hum) supervisor de campo.
2. A FERJ deverá enviar os dados dos supervisores para cadastro, confecção de credenciais e contatos de celular para a criação de grupos de contato no WhatsApp.
3. Os supervisores deverão enviar à CBF o relatório da partida (com registros fotográficos) no primeiro dia útil após a partida, através do endereço 'protocolo.dco@cbf.com.br'.
4. Compete ao supervisor de imprensa (em conjunto com o Delegado da partida):
  - a) Receber da CBF/DCO a lista de credenciados para o entorno do gramado e praticá-la, segundo as orientações;
  - b) Distribuição e recolhimento dos coletes;
  - c) Fazer cumprir o posicionamento estabelecido para a imprensa;
  - d) Organização das entrevistas.
5. Compete ao supervisor de campo (em conjunto com o Delegado da partida):
  - a) Controle do acesso ao gramado;
  - b) Minuto a minuto;
  - c) Alinhar o início da música tema com a entrada dos atletas;
  - d) Organização para o acesso dos clubes e arbitragem;
  - e) Retirada de pessoas não autorizadas;
  - f) Garantir que, após o término do aquecimento, nenhum membro da comissão técnica acesse o campo de jogo, mesmo após a execução do Hino Nacional.
6. A CBF/DCO poderá, de acordo com o observado pelos supervisores da CBF, solicitar a troca ou a retirada do quadro os supervisores que não cumprirem com suas atribuições.

## DAS NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO

1. Todos os profissionais que acessarem entorno do gramado, devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
  - a) Camisa regata;
  - b) Chinelo ou calçados abertos;
  - c) Apelos comerciais em roupas e acessórios;
  - d) Fumando.
3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão.

## Dos Mapas e Posicionamento

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.
2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:
  - a) Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
  - b) Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o toss, podem trocar de lado, se preferirem;
  - c) Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;
  - d) As equipes de reportagem “ao vivo” devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.

3. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível apenas às equipes de reportagem “ao vivo” das TV’s detentoras de direitos de transmissão.
4. Durante a partida, fica estabelecido:
  - a) Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
  - b) Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;
  - c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;
  - d) Equipes de reportagem “ao vivo” devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;
  - e) Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa.
  - f) A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.
5. Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:
  - a) Os fotógrafos não participam deste momento;
  - b) Os radialistas não participam deste momento;
  - c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;
  - d) As equipes de reportagem “ao vivo” tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.
  - e) Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:
    - a) Os fotógrafos não participam deste momento;
    - b) Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV “ao vivo”;
    - c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV “ao vivo” nem com as rádios;
    - d) As equipes de reportagem “ao vivo” tem prioridade nas entrevistas.
6. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.

7. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.
8. A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017.
9. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

#### **Dos Clubes**

1. Os clubes devem enviar à CBF, via FERJ, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos profissionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.
2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.
3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.
4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.
5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.
6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.
7. Fica autorizado o acesso de 1 (hum) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.
8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.
9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição.

- 10.** Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
  - Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
  - Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
  - Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;
  - Autoridades previstas em Lei.
  - Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

### **ÁREA DE COMPETIÇÃO**

- Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
- A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da **FERJ e CBF**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

**PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS NILTON SANTOS**

<b>ORIGEM</b>	<b>ACESSO PEDESTRE</b>	<b>ACESSO CARRO</b>	<b>RUA</b>
Credenciamento Força de Trabalho	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	Norte 2	Norte 2	Rua das Oficinas
Arbitragem/camarote	Norte 2	Norte 2	Rua das Oficinas
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Antidoping	Sul	sul	Rua Arquias Cordeiro
Quadro Móvel Delegações	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Quadro Móvel FERJ/CBF	Norte/Sul	Norte/Sul	Rua das Oficinas / Rua Arquias Cordeiro
Serviços Gerais	Sul		Rua Arquias Cordeiro
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Juizado Especial – TJD - CBJD	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Segurança Privado	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Bombeiro Civil	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Mascotes	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Gandulas	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro
Camarote	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Ambulâncias	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Visitando / Estacionamento	Norte 01/02	Norte 01/02	Rua das Oficinas
Ações de Marketing	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro

## AÇÕES DE MARKETING

### Dos Mascotes e Cheerleaders

1. Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme previsto no RGC 2017.
2. A análise do pedido pela CBF somente poderá ser realizada após a aprovação da FERJ.
3. Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.
4. Os clubes visitantes que desejarem realizar ações de marketing deverão obter a autorização da FERJ, do clube mandante e do clube mandante para tal fim.
5. As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min antes do horário determinado para o início da partida.
6. Pedidos de faixas, camisas comemorativas e etc., devem conter o arquivo de layout para análise.
7. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
8. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
9. Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, devendo deixá-lo em até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás do gol defendido pelo goleiro de seu clube.
11. Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.
12. Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

**Das Crianças (escort players)**

1. Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 44 (quarenta e quatro) crianças, sendo 4 (quatro) por atleta.
2. Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:
  - a) Altura máxima – 1,50m;
  - b) Idade máxima – 12 anos;
  - c) Não será autorizado o acesso de crianças com celulares;
  - d) Todas as crianças deverão estar com uniformes 1 ou 2 do clube;
  - e) Não será permitida a presença de crianças durante os cumprimentos entre as equipes e arbitragem;
  - f) Nos casos onde o clube solicitar o acesso dos atletas com faixas, não será admitida nenhuma criança.
3. Pedidos especiais (adultos, pessoas especiais, etc.) deverão seguir a recomendação das ações de marketing, devendo ser solicitadas em até 2 (dois) dias úteis antes da partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme RGC.

## Solicitação - Ativações - BOTAFOGO x SPORT/PE

Anibal Rouxinol Segundo <asegundo@bfr.com.br>

qui 13/07/2017 18:22

Caixa de entrada

Para: Departamento de Competicoes <dco@fferj.com.br>; 'DCO - CBF' <rj.competicao@cbf.com.br>; 'Marcelo Vianna' <marcelovianna37@hotmail.com>;

CC: 'MARCIO PADILHA' <marciopadilha@bfr.com.br>; 'Aline Melo' <amelo@bfr.com.br>; 'Gustavo Damazio de Noronha' <gustavo.noronha@gsga.com.br>; 'Andre Alves' <andrealves@bfr.com.br>; 'Adriano Colares' <adriano@bfr.com.br>;

À

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - "CBF"**

Departamento de Competições (DCO-CBF)

A/C. Ilmo. Sr. Manoel Flores - Diretor de Competições

Via FERJ – Sr. Marcelo Vianna – Diretor de Competições

Prezados,

O **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS** ("BOTAFOGO" ou "Clube") vem por meio do presente solicitar a devida autorização ao DCO-CBF para que as ativações do Departamento de Marketing do BOTAFOGO abaixo mencionadas possam ser realizadas na partida contra o Sport/PE no Estádio Nilton Santos, válida pela 14<sup>a</sup> rodada do Campeonato Brasileiro, no dia 17/07/2017:

- Entrega de panfletos de adesão ao programa sócio-torcedor do Clube nos acessos Norte, Oeste e Leste;
- "Match Day" com os sócios do Clube (recepção a equipe do BOTAFOGO, acessar e tirar fotos no campo, vestiário e sala de imprensa);
- Entrada em campo dos mascotes (crianças), na forma do RGC;
- Durante o intervalo da partida, promover ações com sócios no campo de jogo.

Aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR

...

## Botafogo x Sport - Ingresso Promocional Mulheres

Pedro Souto

13/07/2017 12:03

Para Marcos Villela

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. [Exibir imagens](#)

[Sempre exibir imagens de pedrosouto@bfr.com.br](#)

Bom dia Villela,

Para a partida de segunda-feira, entre Botafogo x Sport, estamos promovendo uma promoção que sócios-torcedores podem emitir até 5 vouchers - exclusivamente para o setor que eles realizaram check-in ou compraram acesso - de ingresso promocional (no menor valor do estádio) para Mulheres com a camisa do Botafogo.

O acesso das mesmas será realizado somente de forma conjunta com os sócios, em duas roletas que serão designadas para esse fim. Para o acesso é preciso apresentar o voucher impresso ou pelo celular.

Abs,



### Descrições das Ações de Marketing

Crianças	Até 44 crianças
Mascotes	Não Informado
Match Day	Com sócios do Clube (Recepção no time, tirar foto no campo, vestiário e sala de imprensa.
Cheerleaders	Não
Mosaicos	Não
Faixas	Não
Cartazes	Não
Hinos	Hino Nacional Brasileiro

(outras ações detalhamento em anexo)

### Assessores

	Nomes
APPROACH	Saulo Campos / Leandro Rodrigues / Felipe Carvalho
FERJ	Uruan Junior / Rodrigo Sulivan
CBF	A Confirmar
Clube Mandante	Kako Aéras / Fábio de Paulo
Clube Visitante	Não Informado

### Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados

	Nomes
APPROACH	Célio Magalhães / Danilo Andrade
FERJ	Marcelo Vianna / Vinicius Trindade
CBF	A confirmar
CONMEBOL	-

## DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (**GEPE**) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
  - a) Possuir Ingressos;
  - b) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
  - c) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
  - d) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
  - e) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
  - f) Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
  - g) Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
  - h) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
  - i) Não incitar e não praticar atos de violência;
  - j) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
  - k) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

- a) **O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente**, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
  - b) **O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais** em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez accidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
  - c) A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
  - d) Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
6. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.
7. O Gepe solicitou as seguintes ações em dia de jogo:
- a) Aumento de Catracas nos acessos Leste e Oeste, com no mínimo oito em cada setor;
  - b) Interdição da Rua Dr. Padilha (Leste) duas horas antes do início do jogo;
  - c) Providenciar aumento de quantitativo da segurança privada, nas áreas de estacionamentos do estádio;
  - d) Assegurar que os torcedores possuam ingressos para os acessos, não sendo permitido a entrada com pulseiras de qualquer cor e modelo;
  - e) Informar ao GEPE sobre qualquer Ação de Marketing, com antecedência de 72 horas antes da partida ;
  - f) Comunicação visual nos acessos, para orientar ao torcedor, sobre gratuidades e cortesias.

EFETIVOS					
	GEPE	3ª BPMRJ	TÉCNICA	24ª DP	FISCALIZAÇÃO
<b>Delegado(s)</b>	-	-	-	-	-
<b>Inspetor(es)</b>	-	-	-	-	-
<b>Técnica(s)/Peritos</b>	-	-	01	-	-
<b>Agente(s)/Policiais</b>	Ok	Ok	-	-	1
<b>Viaturas</b>	Ok	Ok	01	-	-
<b>Oficiais</b>	01	01	-	-	1
<b>COE</b>	-	-	-	-	-
<b>BAC</b>	Ok	-	-	-	-
<b>BPCNQ</b>	-	-	-	-	-
<b>GTM</b>	-	-	-	-	-
<b>BPRV</b>	-	-	-	-	-
<b>BPVE</b>	-	-	-	-	-
<b>RCECS</b>	-	SIM	-	-	-
<b>TOTAL EFETIVO</b>	150	40	02	-	02

Conselho de Bons Práticas / Rio de Janeiro / 2017

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) - 8 – Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC) 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
3. Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC) 11 - Regimento Coronel Enry Cony dos Santos (RCECS)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM) 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE)
6. Grupamento Aeromóvel (GAM)
7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):

# EFETIVO



	GM URBANO	GM TRÂNSITO	SEOP
<b>Agente(s)</b>	-	16	
<b>Inspetor(es)</b>	-	-	-
<b>Lider(es)</b>	-	01	-
<b>Sub (s)</b>	-	01	-
<b>Chefe</b>	-	-	
<b>Fiscais</b>	-	-	
<b>GOE</b>	-	-	-
<b>GAT</b>	-	-	-
<b>GCG</b>	-	-	-
<b>GTM - SUL</b>	-	-	-
<b>GTM - NORTE</b>	-	-	-
<b>GTM - OESTE</b>	-	-	-
<b>Viaturas</b>	-	02	
<b>Caminhão</b>	-	-	
<b>Motos</b>	-		-
<b>TOTAL</b>	-	18	

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Centro Sul - Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul
6. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
7. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito – Oeste

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

	<b>Ficha Técnica Mandante</b>		
<b>Botafogo FR</b>			
<b>UNIFORME</b>	<b>CAMISA</b>	<b>SHORT</b>	<b>MEIÃO</b>
	<b>Listrado</b>	<b>Preto</b>	<b>Cinza</b>
<b>VESTIÁRIO</b>	<b>87</b>		
<b>BANCO DE RESERVAS</b>	O Botafogo FR Utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.		

	<b>Ficha Técnica Visitante</b>		
<b>Sport PE</b>			
<b>UNIFORME</b>	<b>CAMISA</b>	<b>SHORT</b>	<b>MEIÃO</b>
	<b>A definir</b>	<b>A definir</b>	<b>A definir</b>
<b>VESTIÁRIO</b>	<b>63</b>		
<b>BANCO DE RESERVAS</b>	O Sport PE Utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.		



## Ficha Técnica arbitragem

Uniforme	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A definir	A definir	A definir
Vestiário	<b>Sul</b>		
Antidoping	<b>Sala 50 – Sul</b>		
Tempo Técnico	<b>Não haverá</b>		
Árbitro	<b>Ricardo Marques Ribeiro - MG (FIFA)</b>		
Árbitro Assistente 1	<b>Guilherme Dias Camilo - MG (FIFA)</b>		
Árbitro Assistente 2	<b>Pablo Almeida da Costa - MG (CBF)</b>		
Quarto Árbitro	<b>Marcus Vinicius Gomes - MG (CBF)</b>		
Árbitro Assistente Adicional 1	<b>Wanderson Alves de Sousa - MG (CBF)</b>		
Árbitro Assistente Adicional 2	<b>Jerferson Antônio da Costa - MG (CBF)</b>		

### HOMENAGEM PÓSTUMA

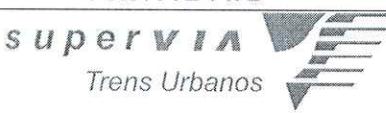
1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

	<b>HOMENAGEADO(a)</b>
<b>Não informado até o fechamento da Ata.</b>	

## DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1 – Em relação ao transporte:

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante a convênio do poder público.
- b) A CET Rio solicita 20 agentes de transito e 35 cones, para atuarem no entorno e nas áreas de estacionamento do estádio;
- c) Portões do estacionamento Norte, estejam funcionando de forma ordeira para entrada e saída de automóveis;
- d) Repreensão de Taxis, Ubers e automóveis particulares que se mantiverem parados no entorno do estádio.

	<b>NÃO INFORMADO</b>
	
	<b>- NÃO INFORMADO</b>
	<b>- NÃO INFORMADO</b>
	<b>- 25 agentes / 01 supervisor na Central do Brasil;</b>
	<b>Não Informado</b>



## **Deliberações finais -**

**01** – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

**02** – Por solicitação do Juizado Especial do Torcedor, o Botafogo FR terá que encaminhar, um ingresso de inteira e outro de meia entrada de cada setor aberto, sobre protocolo.

**03** – A empresa Guichê Web informa que partir do dia 21/06/2017 não estará responsável pela a operação de acesso e controle de catracas, participando apenas da operação de vendas de ingressos das bilheterias;

**04**- A polícia militar (GEPE) solicita que seja disponibilizado número de catracas correspondentes ao número de ingressos disponibilizado para a comercialização, com o quantitativo estabelecido de 800 pessoas para cada catraca disponibilizada;

**05**- A polícia militar (GEPE) solicita que seja colocado em disponibilidade, todo o efetivo correspondente das bilheterias para atendimento do público, de venda e troca de ingressos comprados pela a internet.

	<b>EFETIVO CONFIRMADO</b>
--	---------------------------